

**Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.****TOMADA DE PREÇOS Nº 2209.01/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A ANEEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

Data da Abertura: 14 de outubro de 2021.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 331/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2209.01/2021**. Abertos os trabalhos às nove horas e dez minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, **Sr. Francisco Demócrito de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 060.710.823-15, representando neste momento, a Empresa **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.356.736/0001-22, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Consta-se **HABILITADA** a empresa **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com o licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta e em seguida rubricaram-na. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento as exigências editalícias, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:

Item	Especificação	Valor a recuperar (estimado) (R\$)	Remuneração por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	Valor global (R\$)
01.	Assessorar o município na elaboração de perícias nos cálculos dos valores de	R\$ 5.104.894,11	R\$ 0,20	R\$ 1.020.978,81



	potência e consumo de energia, estimados pela concessionária através dos censos de iluminação pública e dos QIP – Quadro de Iluminação Pública e na interposição e acompanhamento de procedimentos junto à ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) visando a correção de erros cometidos pela distribuidora de energia, abrangendo: o consumo de energia, a taxa de administração da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), o repasse desta Contribuição e a consequente repetição de indêbitos decorrentes dos erros			
--	---	--	--	--

Prosseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2209.01/2021**, a empresa **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, sagra-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 02.356.736/0001-22	Francisco Demócrito de Almeida CPF Nº 060.710.823-15	